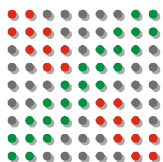
**APECA**ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA
DAS EMPRESAS
DE CONTABILIDADE
E ADMINISTRAÇÃO**PROGRAMA DE FORMAÇÃO**

DESIGNAÇÃO	IRS – MODELO 3 E ANEXOS Análise e preenchimento		
FORMADOR	Dr. Rui Gonçalves (Economista e Formador)		
DATAS	LOCAL	DURAÇÃO	HORÁRIO
20 MAR (2ªF)	VILAMOURA – Hotel Crown Vilamoura, Rua do Oceano Atlântico, s/nº Vilamoura	8,00 horas	8h30/9h00 - Receção 12h30/14h00-Intervalo 18h30 – Encerramento
22 MAR (4ªF)	LISBOA – Hotel Ramada Lisbon, Av. Eng.º Arantes e Oliveira, 9 - Lisboa	8,00 horas	
24 MAR (6ªF)	PORTO – Hotel Crowne, Av. Boavista, 1466 – Porto	8,00 horas	
27 MAR (2ªF)	LEIRIA – Hotel Eurosol Leiria & Jardim, Rua D. José Alves Correia da Silva, s/n, Leiria	8,00 horas	
29 MAR (4ªF)	ZOOM – Formação online	8,00 horas	9h/13h – 14h/18h
OBJETIVOS	Analisar os aspetos mais relevantes com vista ao correto cumprimento da entrega da declaração de rendimentos, tendo em conta as alterações introduzidas na modelo 3 e anexos. Informar e desenvolver os conhecimentos dos formandos em sede de IRS, analisando as últimas alterações legislativas e o seu impacto no cumprimento da obrigação declarativa.		
DESTINATÁRIOS	Empresas Associadas da APECA, podendo qualquer colaborador dessas empresas frequentar a formação, nomeadamente Contabilistas Certificados e Técnicos de Contabilidade.		
MODALIDADE DE FORMAÇÃO	Formação contínua, dirigida a ativos, visando a atualização e aperfeiçoamento dos conhecimentos e competências para o desempenho da atividade profissional ou função.		
FORMA DE ORGANIZAÇÃO	Presencial / ZOOM		
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS	1. Preenchimento da declaração Modelo 3 e respetivos anexos 1.1. Principais alterações introduzidas nos modelos a apresentar em 2023 1.2. Entrega da declaração; regime regra e regime opcional. Prazos normal e especiais 1.3. Dispensa de entrega da declaração 1.4. Entrega da declaração no caso de óbito do titular do rendimento		



APECA

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA
DAS EMPRESAS
DE CONTABILIDADE
E ADMINISTRAÇÃO



**CONTEÚDOS
PROGRAMÁTICOS**

- 1.5. Entrega da declaração por não residentes
- 1.6. Entrega da declaração por residentes parciais
- 1.7. Declaração automática de rendimentos de 2022

2. Rendimentos das categorias A e H

- 2.1. Rendimentos em espécie
- 2.2. Regime fiscal dos ex-residentes
- 2.3. Regime do IRS Jovem
- 2.4. Regime dos estudantes dependentes
- 2.5. Rendimentos de anos anteriores

3. Regimes de determinação do rendimento líquido da categoria B

- 3.1. Regime simplificado – Coeficientes aplicáveis
- 3.2. Declaração de gastos relacionados com a atividade
- 3.3. Opção pela categoria A
- 3.4. Opção pela categoria F
- 3.5. Regime da contabilidade organizada
- 3.6. Imputação de rendimentos líquidos

4. Tributação dos rendimentos de capitais

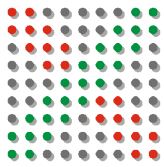
- 4.1. Opção pelo englobamento

5. Tributação dos rendimentos prediais

- 5.1. Conceito de renda
- 5.2. Despesas dedutíveis
- 5.3. Tributação autónoma e opção pelo englobamento
- 5.4. Opção pela categoria B
- 5.5. A redução de taxa aplicável aos rendimentos da categoria F

6. Tributação das mais-valias e outros incrementos patrimoniais

- 6.1. Regimes de tributação – Regime regra e regimes especiais
- 6.2. Exclusão tributária de mais-valias
- 6.3. Regime do reinvestimento



APECA

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA
DAS EMPRESAS
DE CONTABILIDADE
E ADMINISTRAÇÃO



**CONTEÚDOS
PROGRAMÁTICOS**

7. A tributação dos rendimentos obtidos no estrangeiro

7.1. Eliminação da dupla tributação internacional

7.2 A aplicação das Convenções para evitar a dupla tributação internacional

8. A tributação dos residentes não habituais

8.1. Conceito de residente não habitual

8.2. Regime especial de tributação

9. Tributação de rendimentos de anos anteriores

9.1. Tributação no ano do recebimento

9.2. Reporte para os anos anteriores

10. Tributação autónoma dos rendimentos e consequências da aplicação das taxas especiais

11. Deduções à coleta e benefícios fiscais aplicáveis em 2022